



Câmara Municipal de Afonso Cláudio

Praça da Independência, s/n - Tel. 735-1234
Cep. 29.600-000 - Afonso Cláudio - Esp. Santo

ATO Nº 016/93 - MDCM.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

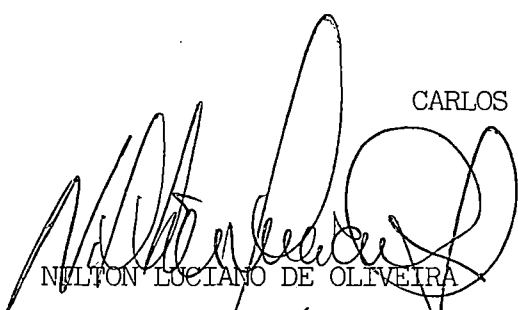
RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam reajustados em 80% (oitenta por cento), os vencimentos dos cargos do quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES, a partir de 1º de outubro de 1993.

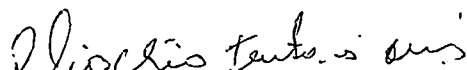
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste ATO, correrão à conta de Dotações Orçamentárias próprias, que serão suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
AFONSO CLÁUDIO, 04 DE OUTUBRO DE 1993.


NELSON LUCIANO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO


CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA
PRESIDENTE


DIOCLEZIO TOSTA DAS NEVES
2º SECRETÁRIO